

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo – SEMGO - Interina

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Gestão – SEMGE

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

José Roberto Martins Aguiar
Educação – SEME

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho
Saúde – SEMUS

Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes
Cultura e Economia Criativa – SEMCEC

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea
Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo – SEMDECIT

João Luiz Reboli dos Santos
Comunicação - SEMCOM

Amarildo Araújo
Habitação – SEMHAB

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aglimar Veloso Neto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 328, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, previsto na Lei Complementar n.º 027, de 29 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
SEMFI	115.721	Rodrigo da Rocha Scardua	Presidente
SEMFI	102.433	Aslan Hoffy S. Rizzo	Membro
SEMFI	113.140	Bianca Sarmiento Persici Pereira	Membro
PROGER	109.790	Diego Carlos Pinasco	Membro
PROGER	110.521	Camilla Martins F. Reggiani	Membro
PROGER	111.502	Nerijohnson Firmino Correa	Membro

Art. 2º. A Comissão terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, para apresentar proposta de revisão do Código Tributário do Município de Cariacica, na forma de Projeto de Lei, acompanhada de eventuais notas explicativas ou anotações técnicas que entenda necessárias.

Art. 3º. A participação dos membros na COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 331, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Correa Leite no cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 048, DE 08 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 18702/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 18702/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Eliana das Dores Degasperi, estatutária, matrícula nº 85486;

II – Membro: Danielly Cristina Zucolotto, estatutária, matrícula nº 112323

III – Membro: Rosimere de Almeida da Silva Mendes, estatutária, matrícula nº 100690.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 08 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO
CREDENCIAMENTO BANCÁRIO
Nº 001/2018**

Proc. 10.678/2018

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a habilitação da Instituição Financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. para o Credenciamento em epígrafe.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica ES, 10/06/2022.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição gêneros alimentícios. O Município de Cariacica por intermédio do Secretária Municipal de Educação, torna público a homologação do PE nº. 062/2022, no qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 19, 44, 54, 57 e 60: VETORIAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 995.510,00 (novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e dez reais).

Lotes 20, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 55, 58, 59 e 61: BH NUTRI LTDA. no valor total de R\$ 901.710,30 (novecentos e um mil setecentos e dez reais e trinta centavos).

Lotes 38 e 51: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA. EPP, no valor total de R\$ 199.875,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Lotes 39, 40, 41, 45, 46, 47 e 48: LL DISTRIBUIDORA LTDA., no valor total de R\$ 5.836.095,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e seis mil noventa e cinco reais).

Lotes 43, 50, 56 e 63: S. J. DEGASPERI LTDA, no valor total de R\$ 558.225,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais).

Lotes 52 e 53: PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA., no valor total de R\$ 1.514.662,50 (um milhão quinhentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 42, 49 e 62: DESERTOS

ID – TCEES – 2022.017E0600008.02.0006
Cariacica, 10/06/2022.

José Roberto de Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022**

PROC. 2.137/2022

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço, para aquisição materiais permanente e imobiliário para atendimento aos conselhos tutelar). **Início do acolhimento das Propostas dia: 24/06/2022 a partir das 09h00min.**

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 29/06/2022 às 09h:30min.
Início da Sessão de Disputa: 29/06/2022 às 10h00min.

Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br
IDTC/ES: 2022.017E0500004.02.0004
Cariacica-ES, 10/06/2022.

Neuziane da S. Lucas das Neves
Pregoeira

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022**

ID TCEES 2022.017E060001.16.0001

Processo nº. 17.343/2022

Contratante: PMC

Contratada: CAC COMERCIAL LTDA – ME.

Objeto: fornecimento de coffee break e kit lanche em atendimento às necessidades da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Cariacica.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 49.747,50 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 02.02.01.00 - 04.122.0021.2.0037 - 3.3.90.30.00 - 1.001.0000.0000

02.02.01.00 - 04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.30.00 - 1.001.0000.0000

Data de Assinatura: 10/06/2022

Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 043/2022**

ID.TCEES.2022.017E0500004.02.0001

PROCESSO Nº 31.337/2021

PE nº. 005/2022

Compromitente: por COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI

Objeto: provável aquisição de kit natalidade.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Lote: 01 e 02

Valor global: VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 519.980,00

(Quinhentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais)

Data de assinatura: 26/05/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ID TCEES 2022.017E0500002.02.0003

PROCESSO Nº 29.731/2021

PE nº. 008/2022

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

ARP 044/2022

Compromitente: RAPHAEL GONÇALVES NECESIO – ME

Objeto: aquisição de produtos médico-hospitalares “Bandeja, Bacia Redonda, Comadre, Cuba Redonda, Cuba Rim, Cabo para bisturi, Afastadores, Histeriometro, Tesouras, Patinho/Papagaio”

Lotes 01,06,07,08

Valor R\$ 32.296,10

(trinta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)

Data de assinatura: 16/05/2022

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

ARP 045/2022

Compromitente: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: aquisição de produtos médico-hospitalares "Bandeja, Bacia Redonda, Comadre, Cuba Redonda, Cuba Rim, Cabo para bisturi, Afastadores, Histeriometro, Tesouras, Patinho/Papagaio"

Lote: 02,03

Valor: R\$ 74.455,10 (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Data de assinatura: 16/05/2022

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

Processo nº. 8269/2019

O Município de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Serviços, vem comunicar que **torna sem efeito** a publicação, realizada no dia 09/06/2022, no Diário Oficial do Município, na página 02, referente ao **5º termo aditivo do contrato nº. 083/2019.**

Secretaria Municipal de Serviços

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2022

Processo nº. 4.935/2022

Administração Pública Municipal: PMC.

Entidade: ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE ESPORTES (ACES)

Objeto: desenvolvimento e execução do Projeto "Esporte com mais Lazer".

Vigência: 01/07/2022 e 30/01/2023.

Valor: R\$ 159.774,40 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentaria: 02.10.01.00 - 27.812.0014.1.0096 - 3.3.50.39.00 - 1.510.2112.0000

Data de assinatura: 02/06/2022

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

Processo nº: 17.223/2022

Com base no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 9º, inciso IV do Decreto nº 07 de 19 de Janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público a Dispensa do Chamamento Público que visa à celebração do TERMO DE FOMENTO com a Organização da Sociedade Civil - OSC, ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA, Projeto "Fortalecendo Vínculos" que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, visando a continuidade do atendimento de até 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Considerando a relevância do serviço oferecido pela Associação voltada para o público específico o serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

A proposta da Associação Amor e Vida vai ao encontro do fortalecimento das ações da Proteção Social Básica nos territórios, além de potencializar as ações de fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes naquele território de abrangência.

A entidade possui os requisitos estabelecidos em lei para execução do objeto no valor total de R\$ 99.971,36 (noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), que terá vigência de AGOSTO/2022 a JULHO/2023.

Informações através do telefone nº 3354-5550/5551 ou pelo e-mail gpsb.semam@cariacica.es.gov.br.

Cariacica, 10 de junho de 2022.

Danyelle de Souza Lírio

Secretária Municipal de Assistência Social
Matr. 119.542

COMUNICADO/SEMFI/GET

Considerando a necessidade de arquivamento, seguem resultados dos processos a seguir analisados pela Gerência de Administração de Tributos Imobiliários, estes sob o assunto "Cancelamento de IPTU", "Retificação de nome de proprietário" e "Transferência de IPTU Sujeição Passiva", dos quais até o momento os requerentes não tomaram ciência pessoal da finalização.

PROCESSOS DEFERIDOS	
29398/2021	11900/2022
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
14831/2022	

PROCESSOS INDEFERIDOS	
13863/2019	28803/2021
9989/2022	14027/2022
17362/2022	19151/2022

Para retirada dos ofícios referente aos processos supra recorrer ao setor da Gerência de Administração de Tributos Imobiliários através dos telefones (27) 3354-5871 / 5888 ou iptu.semfi@cariacica.es.gov.br.

Nathália de Freitas Camargo
Gerência de Administração de Tributos Imobiliários
(Interina)
Prefeitura Municipal de Cariacica

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

PORTARIA/IPC/GP Nº 050 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ética e sua nova composição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cariacica – IPC.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009, Considerando o pedido de exoneração de servidor Membro Suplente e a necessidade de recomposição e nova formação da Comissão de Ética do IPC,

Considerando a necessidade de recomposição dos membros da Comissão de Ética do IPC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como membros da Comissão de Ética do Instituto de Previdência de Cariacica – IPC:

I – Membros titulares:

- a) Lígia Borges Silva, matrícula IPC nº 805.181;
- b) Jean Felipe Nunes Anunciação; matrícula IPC nº 15.148;
- c) Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos; matrícula IPC nº 15.149;

II – Membro suplente:

- a) Eduardo de Lima Bozi, matrícula IPC nº 3.789;

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Ética resguardar o pleno cumprimento normativo do Código de Ética, como também garantir o acesso e conhecimento dos servidores, colaboradores, prestadores de serviço e demais envolvidos dos compromissos estabelecidos.

Art. 3º - Os membros designados à Comissão de Ética permanecerão na função até o ato oficial posterior em contrário.

Art. 4º - Os trabalhos realizados estabelecidos nesta Portaria não serão remunerados por ser de reconhecido serviço público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/05/2022, revogada disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de junho de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2022

PROCESSO Nº 187/2022

Identificador Contratação TCE ES: 2022.017E0800001.09.0003

Contratante: Instituto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Contratado: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda – CNPJ 11.340.009/0001.68.

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em análise de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica (IPC).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se no dia posterior à data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Município.

Valor: O preço total por 12 (doze) meses do contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria e o desdobramento da despesa: 01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Data de Assinatura: 09 de junho de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC.

CARIACICA
132
ANOS

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br